

**LEI MUNICIPAL Nº 903/09**

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 594/05 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 594/05 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2006/2009, as modificações que seguem especificadas em anexo.

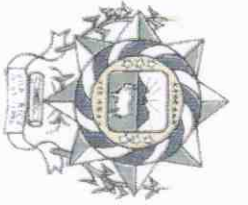
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2009.



**Naftaly Calisto da Silva**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2009/2012

Protocolo N.º 115109  
Entrada Em 10/12/09  
Gabinete Municipal de Vila Rica



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA  
CNPJ : 03.238.862/0001-45  
PLANO PLURIANUAL  
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS



Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 - ESPORTE

Programa: 044 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FISCAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
27 – Desporto e Lazer 813 – Lazer Construção de 04 quadras poliesportivas	P	Construir quadras poliesportivas em comunidades rurais (Caxangá, Ipê, Santo Antônio e São José) para atender os anseios e desejos da população local na realização de práticas esportivas.	04 quadras Poliesportivas	2009	380.000,00